



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 128/2011

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2011.

“Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para a elaboração de Instrução Normativa para disciplinar os procedimentos inerentes ao licenciamento das atividades de estacionamento e guarda de veículos no Município de Porto Velho.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o disciplinamento dos procedimentos inerentes ao licenciamento fiscal de estabelecimentos com atividades de prestação de serviços de estacionamento e guarda de veículos, inclusive os Microempreendedores Individuais (MEI), no âmbito do Município de Porto Velho, decorrente do tratamento diferenciado dispensado, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.

R E S O L V E:

Designar os servidores **PAULO HENRIQUE KEMP**, cadastro nº. 45.717, Fiscal Municipal de Tributos, e **ALIEN BRUCE PONTES DA SILVA**, cadastro nº. 99.904, Fiscal Municipal de Tributos, para, sob a supervisão da chefia da Divisão de Fiscalização de Taxas, elaborarem Instrução Normativa disciplinando os ritos, procedimentos administrativos e fluxogramas necessários ao perfeito sincronismo das ações adotadas pelo Fisco Municipal em observância a legislação municipal pertinente em vigor bem como com a sistemática de procedimentos deferidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e consignadas em Resoluções emanadas do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), com a irrestrita colaboração de todos os Departamentos que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive com a participação de técnicos de outras Secretarias Municipais, se necessário, convidados formalmente, para o fiel cumprimento da demanda a que se destina.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/01/2012.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda